Secretaria-Geral
do **Governo**

Em concordância com o proposto, no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º10675/2025 de 10 de setembro, aprovo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e o Plano Anual de Atividades (PA) da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade para o ano de 2026.
Na respetiva execução, deverão ser tidas em consideração as orientações e recomendações emitidas pela Entidade Coordenadora, promovendo-se a sua implementação progressiva, sempre que aplicável, em consonância com os princípios da melhoria contínua e do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão.

A Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da Igualdade

Carla Rodrigues

Assinado de forma digital por Carla Rodrigues
DN: c=PT, title=Secretária de Estado, o=Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da Igualdade, sn=de Pinho Rodrigues, givenName=Carla Maria, cn=Carla Rodrigues
Dados: 2026.08.13 19:38:57 +01'00'

Concordo.
Assinado por: **Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos**
Num. de Identificação: 10026036
Data: 2026.02.10 14:44:56+00'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Governo**
Atributos certificados: **Secretária-Geral Adjunta**
CHAVE MÓVEL

ANA MARGARIDA MARTINS NEVES FIALHO ALVES

Assinado de forma digital por ANA MARGARIDA MARTINS NEVES FIALHO ALVES
Dados: 2026.02.04 09:50:22 Z

Informação nº 69/2026 **Data: 03/02/2026**

Assunto: Informação para aprovação de QUAR e Plano de Atividades de 2026 da Agência Nacional Erasmus+ Juventude/ Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade (ANE+ J/D e CES, ou Agência)

SUMÁRIO EXECUTIVO

As propostas de **Plano de Atividades** (PA) e **Quadro de Avaliação e Responsabilização** (QUAR) da ANE+ J/D e CES foram submetidas a este Serviço Coordenador[1], a 30 de novembro, para análise. Posteriormente, conforme solicitação da Tutela, e publicação[2], a entidade procedeu à integração dos **princípios orientadores da Reforma do Estado** nos instrumentos de gestão, que remeteu a este Serviço a 9 de janeiro.

Para este efeito, procedeu-se à análise técnica e metodológica da documentação, bem como ao preenchimento da **Lista de Validação** anexa. **Esclarecidos os aspetos materiais e formais, conclui-se que os Instrumentos de Gestão (IG) ora apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável**[3].

Destaca-se que a ANE+ J/D e CES cumpre as regras de planeamento, e os IG são acompanhados dos documentos legalmente exigidos, apresentando-se ambiciosos nas metas, alinhados com as orientações de política pública e a sua estratégia

[1] al. b), art.º 4.º da Orgânica da Secretaria-Geral do Governo, publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 43-B/2024, 2 de julho, na sua versão atual, e com a al. e), n.º 9 do Despacho n.º 6738/2025 de 23 de junho.
[2] Despacho n.º 334/2026, de 12 de janeiro, que determina o alinhamento dos Planos Anuais e Quadros de Avaliação e Responsabilização 2026 com os princípios orientadores da Reforma do Estado.
3 Designadamente na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (Lei do SIADAP), na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

e missão, bem como com os princípios gerais dos Programas que gere – Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade.

Neste sentido, submete-se a S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da Igualdade[4], a informação em presença[5], **propondo-se a aprovação** dos Instrumentos de Gestão identificados.

ENQUADRAMENTO

A presente informação visa apoiar tecnicamente o Gabinete do Membro do Governo no processo de tomada de decisão referente ao QUAR e PA para o ciclo de gestão 2026[6] da entidade em apreço, incidindo sobre os aspetos materiais, formais e técnicos dos documentos apresentados, bem como sobre a sua coerência relativamente a outros instrumentos de gestão financeiros e não financeiros.

1. Missão da ANE+ J/D e CES

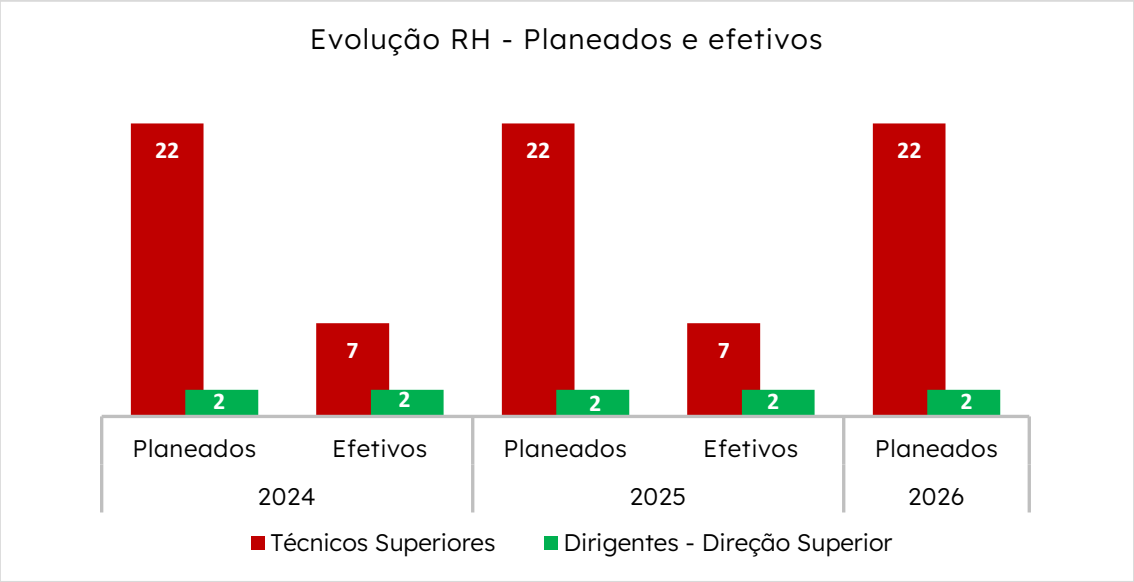
A AN Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade "(...) é a entidade responsável, em Portugal, pela gestão do **Programa Erasmus+ nas áreas da juventude e do desporto, bem como do Programa Corpo Europeu de Solidariedade**[7]. Tem como missão "assegurar a gestão do Programa Erasmus+ 2021 -2027, nos domínios da juventude e do desporto, e a gestão do Programa CES 2021 -2027, bem como assegurar a gestão e a execução das atividades ainda em vigor do Programa Juventude em Ação, do Programa Erasmus + para 2014 -2020 e do Programa CES para 2018 -2020[8]. Através desta atuação, a Agência procura **promover uma sociedade mais inclusiva, apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade e contribuir para a resposta a desafios sociais emergentes"** (QUAR 2026).

2. Proposta de Mapa de Pessoal

Os recursos humanos da Agência são restritos e mantêm-se como tal desde há vários ciclos de gestão: 9 efetivos, incluindo dois dirigentes e sete técnicos superiores (como referido no PA, pág. 31), **planeando-se, para 2026, 24 efetivos[9], conforme gráfico abaixo**. A Agência tem tentado suprir a falta de efetivos, **sinalizando**

[4] Conforme delegação de competências de S. Exa. a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto (n.º6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho), nos termos da subalínea iv) da alínea h) do n.º1 conjugada com a alínea h) do nº 2 do despacho n.º 10675/2025, de 10 de setembro.
[5] Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, do art.º 81.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.
[6] Nos termos do disposto no n.º 2, art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.
[7] Conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2021, de 18 de agosto, que prorroga o mandato da estrutura de missão para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação.
[8] Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2021, de 18 de agosto.
[9] Em cumprimento da RCM n.º 113/021, de 18 de agosto.

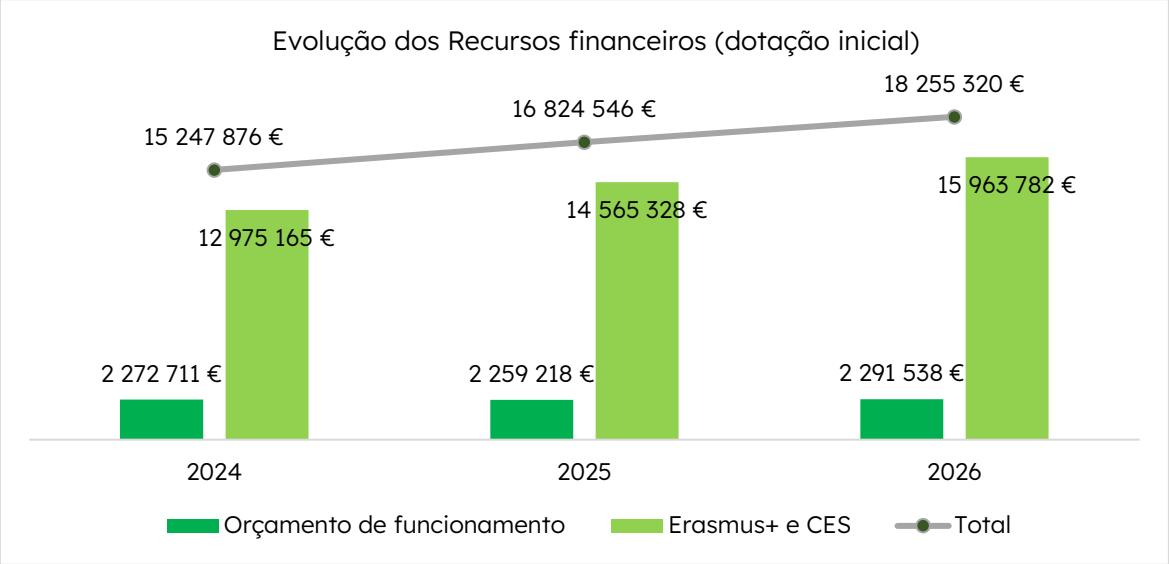
a dimensão RH como um risco. Todavia, para o mitigar, "(...) **reorganizou-se e continuará a recorrer com maior regularidade aos avaliadores externos" para tarefas específicas** (PA, pág. 32).



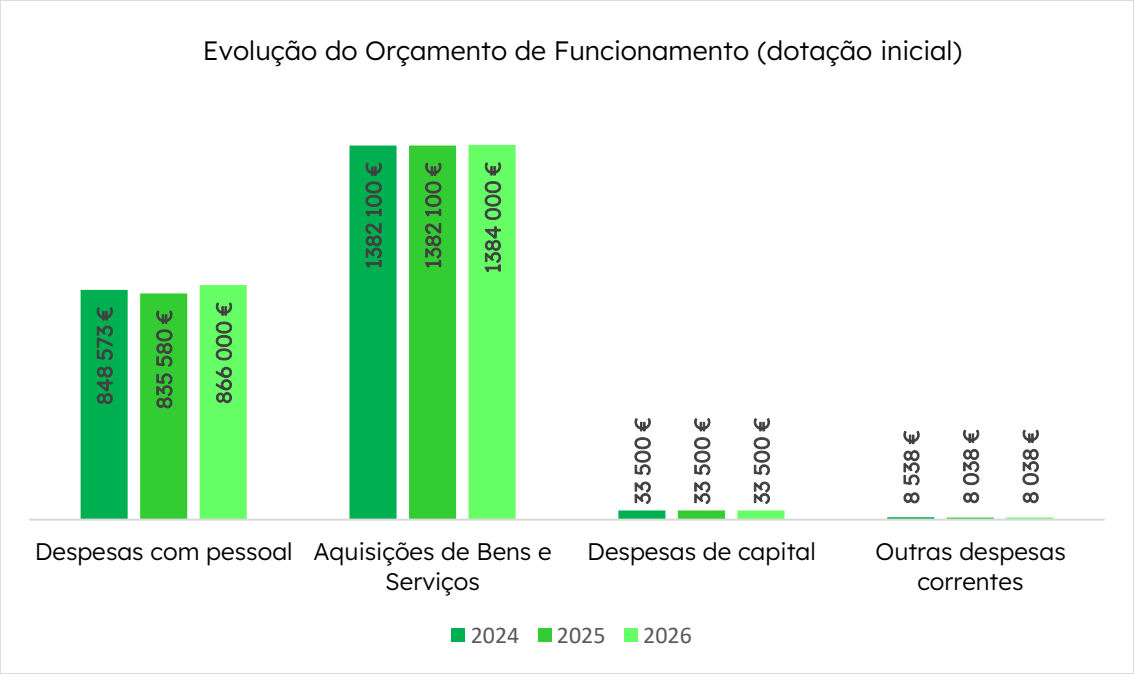
Salienta-se que, em 2024 (último Relatório de Atividades e Autoavaliação disponível), a **taxa de efetivos foi de 38%** e as **despesas com pessoal foram executadas apenas a 50%**, em face da não concretização dos 24 efetivos.

3. Proposta de Orçamento

Para o cumprimento das obrigações da Agência, a entidade apresenta em 2026 um orçamento de 2 291 538€ (funcionamento), e 15 963 782€ de outras componentes (bolsas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade) gerindo um total de 18 255 320€. Conforme o gráfico abaixo, verifica**-se um crescimento orçamental continuado entre 2024 e 2026, correspondente à evolução dos fundos Erasmus+ e CES – e também à progressão da execução dos Programas -, uma vez que o orçamento de funcionamento se mantém quase inalterado.**



O orçamento de funcionamento, tal como exposto no gráfico abaixo, mantém-se razoavelmente inalterado, todavia atualizado nas componentes das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços.



SÍNTESE ANALÍTICA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Evidencia-se uma eficaz articulação entre os instrumentos de gestão apresentados que, todavia, se traduz numa aferição (QUAR e PA) que poderia ser separada: a fórmula de aferição do PA, **Grau de Realização do Plano = Σ (Peso do Parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade) × Grau de Realização do Parâmetro)** integra a realização dos parâmetros do QUAR. O cálculo das atividades realizadas versus

as planeadas, por exemplo, poderia ser mais expressivo da concretização do PA propriamente dito.

1. Síntese analítica do QUAR

De uma forma geral, o QUAR apresenta-se bem construído, cumprindo os requisitos metodológicos e legais e mantendo a abordagem estratégica da entidade, em concordância com a concretização prévia em 2024 e 2025.

É composto por 3 objetivos estratégicos (OE) declinados em 8 objetivos operacionais (OP). Tal como os OE, também os objetivos operacionais **mantêm continuidade face ao período homólogo**, no conteúdo e no peso (face ao total de OP), cujo alinhamento se expressa conforme a matriz abaixo apresentada:

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE1: Aumentar a cobertura e impacto dos Programas geridos pela Agência Nacional em todo o território Nacional (Eficácia)	**OP1: Incrementar a participação nos Programas de novos beneficiários de jovens com menos oportunidades**
	OP2: Garantir a boa execução dos fundos disponíveis
OE2: Aumentar a eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros e relações sinérgicas (Eficiência)	**OP3: Otimizar recursos com medidas de inovação/modernização**
	OP4: Assegurar a boa execução através da otimização dos recursos
OE3: Garantir a qualidade da execução dos programas por parte das entidades beneficiárias (Qualidade)	OP5: Garantir a qualidade da implementação do(s) Programa(s)
	OP6: Garantir a qualidade da prestação de serviços aos beneficiários
	OP7: Potenciar o sistema de gestão da qualidade em todos os processos organizacionais
	OP8: Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços

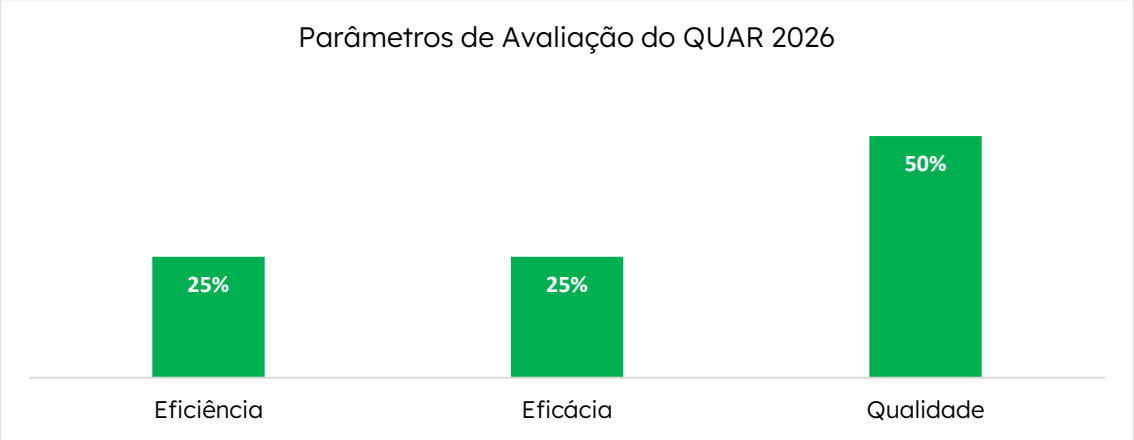
Para concretização da sua estratégia e prioridades anuais, a entidade selecionou como **OP mais relevantes** (i.e. os determinantes para a sua avaliação qualitativa), os que se apresentam no gráfico abaixo.



Relativamente aos **indicadores QUAR**, a maioria repete-se, sendo de caráter circular, i.e., associados a resultados operacionais **críticos** que devem ocorrer todos os anos, **mas com metas significativamente acrescentadas (que justificam uma salvaguarda face aos resultados).** Salientam-se, nesta lógica, indicadores que incluem número de participantes, projetos aprovados (OP1), ou aspetos associados à execução dos fundos (OP2), ou prazo da avaliação de candidaturas.

Assinalam-se **alterações em dois indicadores**, inovando no que respeita à intervenção junto dos jovens, o ind. 8 (OP3), relativo à criação de um kit de ferramentas sobre a literacia mediática e a desinformação; e o ind. 13, relativo aos pagamentos aos beneficiários (OP6), denotando maior exigência e contribuindo para um Estado de mais qualidade e resposta incrementada.

Relativamente aos **parâmetros de avaliação do QUAR**, e conforme o gráfico seguinte, para o ciclo 2026, o que apresenta maior peso é o da Qualidade (50%): corresponde a 2 dos objetivos mais relevantes, o que **denota coerência com as prioridades estratégicas e operacionais definidas para o ano**, reforçando a prossecução do objetivo estratégico 3 (vide matriz acima).



2. Síntese analítica do Plano de Atividades

Todo o Plano de Atividades se relaciona com a execução e transparência das atividades desenvolvidas, coerente com a informação constante das matrizes de atividades, quer no que respeita às atividades da Agência, do Eurodesk e de cooperação transnacional entre as Agências (referidas no PA, pág. 16-27).

Entre os 4 objetivos operacionais mais relevantes, enquadram-se as atividades e **aspetos críticos no contexto da gestão dos Programas, que se associam a incrementar a participação, inovar, modernizar e otimizar recursos, garantir a qualidade dos serviços e promover a participação dos trabalhadores.** Esta base estrutural assegura a regularidade das atividades do PA no contexto do ciclo plurianual dos Programas - todavia assegurando-se novos projetos e novos participantes.

ALINHAMENTO POLÍTICO-ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os eixos de atuação da Agência Nacional, segundo a sua missão, incluem:

- A disseminação e impacto do Erasmus+ e CES em todo o contexto nacional, promovendo a coesão e o acesso; a valorização da diversidade e de oportunidades equitativas;

- O desenvolvimento digital e a consciencialização ambiental (*twin transition*) e o envolvimento dos jovens na participação e decisão democrática (PA, pág. 2).

Estes eixos de atuação acompanham de forma significativa instrumentos de política pública europeus como a **Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027** (Envolver, Ligar e Capacitar os Jovens Europeus) (PA, pág. 10). Mas, também, o **Plano de Ação para a Educação Digital 2021–2027**, que promove uma aprendizagem di-

gital inclusiva e de qualidade, e a **Agenda Verde Europeia** (PA, pág. 9), que promove a neutralidade climática, a economia circular, a indústria e a energia limpas e uma transição justa, conjugados na *twin transition* a que se referem os documentos europeus.

No que respeita aos instrumentos de política nacional, enquadram a atividade da Agência **bases partilhadas de política pública** tais como:

- **A Estratégia Portugal 2030**, enquanto instrumento sustentado nos grandes princípios associados aos Programas da Comissão Europeia, interagindo com as prioridades transversais da inclusão e diversidade, transição digital, sustentabilidade ambiental e ação climática e participação democrática.

- O enquadramento estratégico da **Agenda Transformadora (Programa do XXV Governo Constitucional)** e das **Grandes Opções 2025-2029**, no eixo prioritário da Reforma do Estado e Guerra à Burocracia, mas também no eixo Criar Riqueza (em particular no que respeita à execução e otimização dos fundos europeus, de uma forma geral); enquadra-se no capítulo da Cultura, Juventude e Desporto, em particular na vertente Diversidade, inclusão e igualdade, mais concretamente na componente da Juventude e Desporto, de forma transversal.

Sendo o Erasmus+ e o CES Programas associados à Juventude e à Educação, os **ODS** transversalmente mais significativos são o ODS4 (Educação de Qualidade, PA, pág. 8), OD5 (Igualdade de Género), OD10 (Redução das Desigualdades), ODS13 (Ação Climática) e ODS17 (Parcerias), este último em que assenta a própria lógica de projeto dos Programas referenciados.

No que respeita às **prioridades estratégicas da entidade**, a completa equivalência traduz-se por OE da seguinte forma:

- **OE1 Aumentar a cobertura e impacto dos Programas geridos pela Agência Nacional em todo o território Nacional:** A execução deste OE respeita sobretudo à abrangência dos Programas, assegurando a relevância do papel da entidade na sua gestão a nível nacional. Inclui um dos OP relevantes, **endereçando precisamente as questões de igualdade e inclusão que transparecem das políticas públicas europeias e nacionais** já mencionadas, bem assim como dos ODS4 (Educação de Qualidade), ODS5 (Igualdade de Género) e ODS10 (Redução das Desigualdades).

- **OE2 Aumentar a eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros e relações sinérgicas:** Associa-se à eficiência na gestão dos recursos, que parece estritamente relacionada com a gestão quer dentro das obrigações do financia-

mento europeu (e, portanto, no quadro da sua boa gestão), quer à modernização e inovação esperada no contexto da Reforma do Estado. Assim, e neste objetivo estratégico, o OP3 que endereça precisamente a inovação e modernização é também um dos objetivos selecionados como relevantes.

- **OE3 Garantir a qualidade da execução dos programas por parte das entidades beneficiárias**: A entidade **reforça de forma significativa o critério da qualidade**, desmultiplicado quer em indicadores com significado concreto, quer em OP relevantes (OP6 e OP8), quer no peso do próprio critério (50% no total do QUAR). Este é sem dúvida um sinal de maturidade da organização (que aposta na gestão da qualidade), aspeto pouco usual no contexto de outros QUAR analisados que dão, em regra, preferência aos critérios de eficácia e eficiência. Salienta-se neste contexto o OP7 que embora não constituído como relevante, manifesta a **transversalidade do sistema de gestão da qualidade** da instituição.

No que respeita à **Reforma do Estado e ao seu reflexo nos instrumentos de gestão**, salienta-se a aferição distribuída de forma transversal pelos três critérios de eficácia, eficiência e qualidade do QUAR.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	REFORMA DO ESTADO: Medidas e indicadores
OE1: Aumentar a cobertura e impacto dos Programas geridos pela Agência Nacional em todo o território Nacional (Eficácia)	OP1: Incrementar a participação nos Programas de novos benefeciários de jovens com menos oportunidades	**Promoção da relação de proximidade e avaliação com os cidadãos e beneficiários** - Ind1 N.º de participantes em sessões disseminação/formação - Ind2 N.º de participantes em ações de disseminação concebidas, desenhadas e dirigidas especificamente para jovens com menos oportunidades - Ind3 N.º de ações de disseminação e capacitação no âmbito da promoção dos programas e das oportunidades europeias coordenadas pelo centro nacional Eurodesk nas regiões ultraperiféricas
	OP2: Garantir a boa execução dos fundos disponíveis	**Promoção da relação de proximidade e avaliação com os cidadãos e beneficiários; ações que contribuem para assegurar a simplificação de estruturas e processos internos** - Ind6 N.º reuniões de acompanhamento dos projetos pelos "Project Owners"
OE2: Aumentar a eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros e relações sinérgicas (Eficiência)	OP3: Otimizar recursos com medidas de inovação/modernização	
	OP4: Assegurar a boa execução através da otimização dos recursos	**Medidas de impacto das ações relativas aos processos de digitalização dos serviços e processos internos; medidas de impacto das ações de simplificação de estruturas e processos internos** - Ind9 Prazo para finalização do processo de avaliação projetos

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	REFORMA DO ESTADO: Medidas e indicadores
OE3: Garantir a qualidade da execução dos programas por parte das entidades beneficiárias (Qualidade)	OP5: Garantir a qualidade da implementação do(s) Programa(s)	**Promoção da relação de proximidade e avaliação com os cidadãos e beneficiários** - Ind11 N.º Embaixadores DiscoverEU **Medidas de impacto das ações relativas aos processos de digitalização dos serviços e processos internos; favorecimento da digitalização; ações que contribuem para assegurar a simplificação de estruturas e processos internos** - Ind12 Número de horas de formação aos técnicos
	OP6: Garantir a qualidade da prestação de serviços aos beneficiários	**Medidas de impacto das ações relativas aos processos de digitalização dos serviços e processos internos; favorecimento da digitalização; medidas de impacto das ações de simplificação de estruturas e processos internos** - Ind13 Prazo médio de pagamento aos beneficiários de projetos
	OP7: Potenciar o sistema de gestão da qualidade em todos os processos organizacionais	**Promoção da relação de proximidade e avaliação com os cidadãos e beneficiários** - Ind14 Prazo de acompanhamento resultante da implementação do sistema de gestão da qualidade certificado
	OP8: Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	**Medidas de impacto das ações relativas aos processos de digitalização dos serviços e processos internos; ações que contribuem para assegurar a simplificação de estruturas e processos internos** - Ind15 N.º de reuniões com todos os trabalhadores para avaliação da execução do plano de atividades e respetivos ajustamentos

PRINCIPAIS ASPETOS CRÍTICOS E SUGESTÕES DE MELHORIA CONTÍNUA

Os princípios de melhoria contínua fundamentam solicitar à entidade alguns aspetos a rever, **em sede de monitorização ou para instrumentos de gestão futuros**:

- Procurar mitigar o risco de associar **um único indicador a um objetivo operacional relevante** (OP3, OP6 e OP8), face ao estabelecido no art.º 18º da Lei SIADAP[10] relativamente à expressão qualitativa da avaliação;

- Procurar mitigar o risco relacionado com a ambição de algumas metas, com significativo aumento;

- Incluir matrizes de alinhamento informativas sobre a interação entre os instrumentos de política pública referidos acima (p. ex. o Programa de Governo) **e**

[10] Expressão qualitativa da avaliação: 1 - A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objectivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objectivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objectivos mais relevantes (...).

outros eventualmente a considerar (europeus, como os relacionados com os Programas geridos, e nacionais) e os eixos de atuação, OE e OP;

- Separação clara entre a fórmula de cumprimento do QUAR e aquela que, a propôr, traduza o cumprimento das atividades planeadas no PA – e assim poder aferir separadamente o próprio PA (PA, pág. 16-27);

- Descrição do contexto externo que enquadra a atividade da Agência e que, claramente, a **poderá condicionar bem como às suas congéneres e aos Programas geridos** (componente geoestratégica).

No contexto dos Programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade, a exigência é por um lado anual (com objetivos pré-determinados, indicadores e metas contratualizados, alguns deles eventualmente traduzidos nos indicadores QUAR) e, por outro lado associa-se a um quadro de financiamento que vai até 2027 e evolui, também, em função dos resultados atingidos.

Carecendo os aspetos descritos acima de informação **em momentos futuros**, que podem impactar a autoavaliação do serviço, não se sinalizam, outros riscos, para além do restrito núcleo de recursos humanos mencionado pela entidade, ou aspetos críticos no QUAR e no PA.

CONCLUSÃO

Face à análise da informação disponibilizada pela AN E+ J/D e CES, e sem prejuízo de ser facultada outra informação em momentos futuros, a este Serviço Coordenador, conclui-se que as propostas de QUAR e PA para 2026 reúnem os requisitos necessários à respetiva aprovação pelo membro do Governo.

À consideração superior.

A Técnica Superior Especialista

Assinado por: **Margarida Paula de Almeida Simões Cardoso**
Num. de Identificação: 07815015
Data: 2026.02.03 13:00:59+00'00'